

COLABORADORES DO IBRI



IBRI realiza AGE para avaliar alterações pontuais no novo Estatuto Social

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) publicou o Edital de Convocação para AGE (Assembleia Geral Extraordinária) a ser realizada em 22 de setembro de 2023.

Geraldo Soares, Presidente do Conselho de Administração do IBRI, afirma que “o objetivo da AGE é deliberar sobre as propostas de ajustes pontuais no novo Estatuto Social”.

A votação pode ser realizada de modo presencial, na sede do IBRI (Rua Correia Dias nº 184 – 11º andar – Paraíso – São Paulo – SP), no dia 22 de setembro de 2023, às 10:00, em primeira convocação, observado o quórum de instalação determinado no Artigo 14 do Estatuto Social vigente; ou, se não atingido o quórum necessário para instalação em primeira convocação, no dia 13 de outubro de 2023, às 10:00, em segunda convocação.

Há possibilidade, também, de votação por meio de sistema eletrônico, acessível pela Internet com o

uso de login e senha (a serem enviados individualmente a cada Associado por e-mail). Se atingido o quórum necessário à instalação da Assembleia em primeira convocação, a votação eletrônica será encerrada automaticamente às 09:00 do dia 22 de setembro de 2023; caso contrário, permanecerá aberta, sendo aproveitados os votos então computados, até às 09:00 do dia 13 de outubro de 2023.

Para saber as alterações pontuais do novo Estatuto Social do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores a serem avaliadas pelos Associados, basta acessar: https://www.ibri.com.br/pt-br/o-ibri/novo_estatuto_social/proposta_ajuste/